



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

PROJETO DE LEI Nº /2025

PROTOCOLO

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 267/2025

Recebemos em: 08/04/25 h 12:50h



Protocolista

Dispõe sobre a substituição de sirenes e sinais sonoros nos estabelecimentos públicos e privados de ensino no âmbito do Município de Laranja da Terra.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a substituição de sirenes e sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino públicos e privados de ensino no âmbito do Município de Laranja da Terra que tenham matriculados alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 2º Os estabelecimentos de ensino públicos e privados de ensino do Município de Laranja da Terra poderão, quando necessário, substituir as sirenes e os sinais sonoros por sinais musicais adequados aos alunos com TEA, para que esses não sejam submetidos a incômodos sensoriais ou risco de pânico.

Parágrafo único. A substituição prevista no *caput* deste artigo poderá ser gradativa, levando em consideração a demanda do estabelecimento de ensino e o custo para a sua implementação.

Art. 3º Os novos estabelecimentos de ensino já deverão contar com o dispositivo adequado desde a sua inauguração.

Art. 4º O Poder Executivo poderá expedir os regulamentos necessários para a fiel execução desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Laranja da Terra/ES, 08 de abril de 2025.


JACKSON BULERIANM
Vereador – MDB



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



camaralaranjadaterra



(27) 3736-1006



camaralaranjadaterra



www.cmlaranjadaes.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34803100320039003A095000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo a substituição dos sinais sonoros convencionais, como sirenes, por meios alternativos e mais adequados de sinalização nas escolas públicas e privadas do município de **Laranja da Terra**, com foco especial na inclusão de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O TEA é um transtorno do neurodesenvolvimento que compromete a comunicação, a interação social e o comportamento, apresentando diferentes níveis de intensidade. Uma das características comuns em muitos casos é a **hipersensibilidade sensorial**, principalmente auditiva. Sons agudos, altos ou repentinos — como os emitidos pelas tradicionais sirenes escolares — podem gerar **desconforto extremo, estresse e até crises sensoriais** em crianças autistas.

Essa sensibilidade é ainda mais acentuada na infância, fase em que a criança está em processo de aprendizagem sobre suas emoções e sensações. Não é raro observarmos crianças com autismo cobrindo os ouvidos ou demonstrando angústia em ambientes ruidosos. Em locais como as escolas, que devem ser ambientes de acolhimento, aprendizado e segurança, o uso de sirenes pode representar um fator de exclusão e sofrimento para esses alunos.

Diante disso, a proposição visa promover a **inclusão e o respeito às especificidades dos estudantes com TEA**, propondo a substituição das sirenes por outras formas de aviso — como sinais visuais, luzes ou sons mais suaves —, que minimizem os impactos sensoriais e contribuam para um ambiente mais acolhedor e acessível a todos.

A medida também beneficiará toda a comunidade escolar, promovendo maior consciência sobre a importância da acessibilidade sensorial e reforçando o compromisso de Laranja da Terra com uma educação verdadeiramente inclusiva.

Pelo exposto, conclamamos o apoio dos nobres vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação deste projeto, em defesa da inclusão, do respeito e da dignidade das pessoas com autismo em nosso município.


JACKSON BULERIANM
Vereador – MDB



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaes.gov.br



camaralaranjadaterra



camaralaranjadaterra



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003100320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.